PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Autoriza o prolongamento da Rua Luiz Américo de Freitas/Rodovia José Lopes Marques e dá outras providências legais que específica"

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, a efetuar o prolongamento da Rua Luiz Américo de Freitas/Rodovia José Lopes Marques, objeto da Lei nº 036/2015, de 18 de junho de 2015, Decreto nº 007/2022, de 09 de março de 2022 e Laudo de Avaliação em anexo, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA LUIZ AMÉRICO DE FREITAS

O prolongamento da Rua Luiz Américo de Freias será a partir da esquina da Avenida Altino Arantes.

Art. 2°- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 11 de abril de 2.022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a esta Casa de Leis, o referido Projeto de Lei que "Autoriza o prolongamento da Rua Luiz Américo de Freitas até o anel viário José Lopes Marques."

O referido prolongamento da Rua Luiz Américo de Freitas visa garantir um melhor fluxo do trânsito, com ampliação das vias de acesso ao anel viário.

Portanto, é medida que atende ao interesse público proporcionando melhoria a população e também aqueles que passam por nosso município.

Assim, findando, deixamos a certeza de que ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, o receberá com habitual apoio.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUS APARECIDO DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal
PLANALTO/SP.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br